



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO  
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 388/3, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 17 (dezessete) dias, a contar de 16/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e nove de dois mil e quinze.

**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice- Prefeito no cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se

**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

